



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Sr. Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO, disponibilização de policiamento ostensivo para as comunidades de Curralinho, Currais da Junta e Bela Macaíba, localizadas em Macaíba/RN.**

JUSTIFICATIVA

A insegurança nessas comunidades tem sido recorrentes, segundo moradores que ali residem, o convívio com a insegurança virou algo comum devido a falta de um policiamento ostensivo e adequado.

Em segundo plano, cabe salientar que o aumento da vigilância e realização das rondas policiais de forma regular, além de garantir as comunidades o apoio e atendimento as possíveis ocorrências, auxilia efetivamente na prevenção de outros acontecimentos e demonstra a preocupação e atenção dispensadas pela gestão pública com os cidadãos.

Por fim, tecidas todas as considerações, justificamos o presente requerimento no anseio de que haja efetiva solução para a problemática apresentada.



ELEGIS

Sistema de Processo

Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO LAVEIRA**

DA CUNHA JUNIOR, em 05/07/2023, às 09:47.
